((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 201/SME/2014-RP - CEI MAURA DUARTE NUVENS - DRE FREGUESIA/BRASILÂNDIA((CL))

2014-0.192.167-8 - PREFEITURA DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o INSTITUTO BEVENUTTO. - CNPJ: Nº 07.728.908/0001-65 - VIGÊNCIA: de 08/08/2014 a 07/02/2017 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI MAURA DUARTE NUVENS - ENDEREÇO: AV. MIGUEL CONEJO, Nº 838 – FREGUESIA DO Ó. - CAPACIDADE CONVENIADA: 120 CRIANÇAS, SENDO 72 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 72 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 53.175,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 11.664,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 64.839,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 14.000,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 78.839,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.592.106,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 08/08/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - FRANCISCO BEVENUTO FILHO - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 185/SME/2014-RP - CEI AURI VERDE NOVO VARGINHA - DRE CAPELA DO SOCORRO((CL))

2014-0.178.492-1 - PREFEITURA DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AURI VERDE. - CNPJ: Nº 67.841.643/0001-39 - VIGÊNCIA: de 01/08/2014 a 31/01/2017 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI AURI VERDE NOVO VARGINHA - ENDEREÇO: RUA RIO CAPIBERIBE,17-JARDIM NOVO VARGINHA - CAPACIDADE CONVENIADA: 140 CRIANÇAS, SENDO 42 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 03 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 20 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 42 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 60.035,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 6.804,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 5.683,35 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 72.522,35 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.342.768,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.16.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - 16.10.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 01/08/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - VERA LUCIA DA SILVA SANTOS - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 186/SME/2014-RP - CEI AURI VERDE COCAIA - DRE CAPELA DO SOCORRO((CL))

2014-0.178.490-5 - PREFEITURA DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AURI VERDE - CNPJ: Nº 67.841.643/0001-39 - VIGÊNCIA: de 10/08/2014 a 09/02/2017 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI AURI VERDE COCAIA - ENDEREÇO: RUA VALENTIN LORENZETTI, 114-PARQUE RESIDENCIAL COCAIA - CAPACIDADE CONVENIADA: 129 CRIANÇAS, SENDO 00 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 02 A 04 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 09 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 00 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 56.262,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 7.614,86 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 63.876,86 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.056.960,80 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.16.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 01/08/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - VERA LUCIA DA SILVA SANTOS - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 200/SME/2014-RP - CEI FAMÍLIA MISSÃO - DRE PIRITUBA((CL))

2014-0.168.648-2 - PREFEITURA DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FAMÍLIA EM MISSÃO. - CNPJ: Nº 97.534.600/0001-71 - VIGÊNCIA: de 08/08/2014 a 07/02/2017 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI FAMÍLIA MISSÃO - ENDEREÇO: RUA MÁRIO PALMÉRIO, Nº 348 – JD. ANHANGUERA. - CAPACIDADE CONVENIADA: 140 CRIANÇAS, SENDO 56 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 20 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 56 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 60.035,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 9.072,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 69.107,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 10.000,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 79.107,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.545.977,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 08/08/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - DÊMISSON SILVA RIOS - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 192/SME/2014-RI - CEI ARCO-IRIS - DRE SÃO MIGUEL((CL))

2014-0.165.892-6 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a FUNDAÇÃO ESPERANÇA- FUNDESP - CNPJ: Nº 03.215.066/0001-97 - VIGÊNCIA: de 01/08/2014 a 31/01/2017 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI ARCO IRIS- FUNDESP - ENDEREÇO: RUA MOHAMED IBRAHIN SALEH, 905 - CAPACIDADE CONVENIADA: 160 CRIANÇAS, SENDO 50 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 40 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 50 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 66.895,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 8.100,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 74.995,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.437.337,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.20.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 01/08/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - SANDRA LOURENÇO DOS SANTOS DE ARAUJO -CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 194/SME/2014-RI - CEI IRMÃ ARMINDA NOGUEIRA - DRE PENHA((CL))

2014-0.172.717-0 - PREFEITURA DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CROPH-COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS E PROMOÇÃO HUMANA. - CNPJ: Nº 43.473.487/0001-32 - VIGÊNCIA: de 01/08/2014 a 31/08/2014 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI IRMÃ ARMINDA NOGUEIRA - ENDEREÇO: RUA JOSÉ PINHEIRO BEZERRA, Nº 64 – BELENZINHO. - CAPACIDADE CONVENIADA: 190 CRIANÇAS, SENDO 82 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 70 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 82 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 71.185,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 13.284,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 90.469,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.940.242,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.17.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 01/08/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - CARLOTA CARDOSO DA SILVA - CONVENIADA -

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 195/SME/2014-RI - CEI MARIA DE BELÉM - DRE PENHA((CL))

2014-0.159.895-8 - PREFEITURA DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO. - CNPJ: Nº 62.264.494/0001-79 - VIGÊNCIA: de 01/08/2014 a 31/08/2014 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI MARIA DE BELÉM - ENDEREÇO: RUA MONTEIRO CAMINHOÁ, Nº 83 – BELENZINHO. - CAPACIDADE CONVENIADA: 199 CRIANÇAS, SENDO 110 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 79 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 110 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 80.272,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 17.820,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 98.092,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 3.187.990,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.17.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 01/08/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - JUDITH ELISA LUPO - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 448/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 023/SME/2012-RP - CEI SANTA MARCELINA - DRE ITAQUERA((CL))

2011-0.340.198-6 - PREFEITURA DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SOPHIA MARCHETTI. - CNPJ: Nº 14.133.398/0001-49 - VIGÊNCIA: de 01/08/2014 a 31/01/2017 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 5.744.212,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.19.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 01/08/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - LUIZA VANZ - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 436/2014-RP - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/SME/2012-RP - CEI KALIXTO MENDES - DRE PENHA((CL))

2011-0.131.165-3 - PREFEITURA DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO KALIXTO MENDES. - CNPJ: Nº 10.248.663/0001-83 - VIGÊNCIA: de 30/07/2014 a 23/08/2014 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.349.063,75 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.17.12.365.1121.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 30/07/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - JACKELINE SETSUKO MAEDA - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 447/2014-RI - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/SME/2012-RI - CEI DOM DÉCIO PEREIRA – DRE IPIRANGA((CL))

2011-0.345.384-6 - PREFEITURA DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO. - CNPJ: Nº 62.264.494/0001-79 - VIGÊNCIA: de 01/08/2014 a 31/07/2017 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.668.550,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.11.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 31/07/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - JUDITH ELISA LUPO - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 203/2014 DE 11/08/2014 - MOVA((CL))

2014-0.161.490-2 - CNPJ: 69.100.576/0001-27 - PREFEITURA DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DO ABRIGO NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ DO JARDIM FIM DE SEMANA. - OBJETO: FUNCIONAMENTO DE 03 (TRÊS) CLASSES DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. - VALOR POR CLASSE: R$ 1.108,00 - VIGÊNCIA: 11/08/2014 a 10/08/2016 - VALOR TOTAL DA VIGÊNCIA: R$ 79.776,00 - DATA DA LAVRATURA: 11/08/2014 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 16.15.12.361.3023.2.826.3.3.90.39.00.00 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - MARIA JOSÉ DOS SANTOS - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 199/2014 DE 08/08/2014 - MOVA((CL))

2014-0.135.489-7 - CNPJ: 59.940.296/0001-73 - PREFEITURA DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SOCIEDADE AMIGOS DO DISTRITO DE PERUS. - OBJETO: FUNCIONAMENTO DE 02 (DUAS) CLASSES DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. - VALOR POR CLASSE: R$ 1.108,00 - VIGÊNCIA: 08/08/2014 a 07/08/2016 - VALOR TOTAL DA VIGÊNCIA: R$ 53.184,00 - DATA DA LAVRATURA: 08/08/2014 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 16.10.12.361.3023.2.826.3.3.90.39.00.00 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - CLAUDIO ALVES DE SIQUEIRA - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 204/2014 DE 11/08/2014 - MOVA((CL))

2014-0.082.075-4 - CNPJ: 53.371.498/0001-65 - PREFEITURA DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o CETEAC – CENTRO DE ESTUDOS E TRABALHOS EM EDUCAÇÃO, ARTE E CULTURA. - OBJETO: FUNCIONAMENTO DE 06 (SEIS) CLASSES DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. - VALOR POR CLASSE: R$ 1.108,00 - VIGÊNCIA: 11/08/2014 a 10/08/2016 - VALOR TOTAL DA VIGÊNCIA: R$ 159.552,00 - DATA DA LAVRATURA: 11/08/2014 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 16.19.12.361.3023.2.826.3.3.90.39.00.00 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - ANGELA MARIA MILITO DE CASTRO LIMA – CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE DeNÚNCIA dO convÊnio - CRECHE /CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL((CL))

2011-0.312.512-1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RAÇA E CORAGEM – CEI ALBERTINA DE SOUSA – DRE PIRITUBA. - CNPJ: Nº 67.982.884/0001-06 - OBJETO: Denúncia do Termo do Convênio sob nº 081/SME/2012-RP a partir de 12/08/2014. - DATA DA LAVRATURA: 12/08/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - LAURINETE SANTOS DA SILVA CHIMENES - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 205/SME/2014-RP - CEI ALBERTINA DE SOUSA - DRE PIRITUBA((CL))

2014-0.028.348-1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o INSTITUTO GRANDE VITÓRIA. - CNPJ: Nº 00.000.104/0001-04 - VIGÊNCIA: de 12/08/2014 a 11/02/2017 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI ALBERTINA DE SOUSA - ENDEREÇO: RUA JESUÍNO DE CÁSSIA LUSTOSA, Nº 84 – VILA PERUS. - CAPACIDADE CONVENIADA: 77 CRIANÇAS, SENDO 40 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 17 - R$ 396,50 00 - R$ 367,00 00 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 40 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 37.010,50 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 6.480,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 43.490,50 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 3.642,21+IPTU - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 47.132,71 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.522.707,55 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - 16.14.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 12/08/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - ANDRÉIA RIBEIRO DOS SANTOS - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 197/SME/2014-RI - CEI TATUAPÉ - DRE PENHA((CL))

2014-0.172.737-5 - PREFEITURA DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL NOSSO LAR. - CNPJ: Nº 67.139.907/0001-07 - VIGÊNCIA: de 03/08/2014 a 11/09/2014 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI TATUAPÉ - ENDEREÇO: RUA DOS CRISTAIS, Nº 160 – TATUAPÉ. - CAPACIDADE CONVENIADA: 369 CRIANÇAS, SENDO 162 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 249 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 162 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 138.582,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 26.244,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 164.826,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 5.356.845,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.17.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 01/08/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - CRISTIANE FERNANDES SAES LOBAS - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 190/SME/2014-RI - CEI VILA JÓIA - DRE SÃO MIGUEL((CL))

2014-0.165.880-2 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o INSTITUTO KWARAY. - CNPJ: Nº 02.861.398/0001-86 - VIGÊNCIA: de 01/08/2014 a 31/01/2017 - OBJETO: Atendimento às crianças por meio de Centro de Educação Infantil /Creche, segundo as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação - DRE. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI VILA JÓIA - ENDEREÇO: AVENIDA MARIO ALVES, 280 – PEDRO JOSÉ NUNES. - CAPACIDADE CONVENIADA: 160 CRIANÇAS, SENDO 64 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO “PER-CAPITA”: 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 40 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 64 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 66.895,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 10.368,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 77.263,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.511.047,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.20.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 01/08/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - WILSON HERMES ALVES FIUZA - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 446/2014-RI - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 250/SME/2011-RI - CEI SÃO SAVÉRIO - DRE IPIRANGA((CL))

2011-0.338.060-1 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO. - CNPJ: Nº 60.975.737/0001-51 - VIGÊNCIA: de 01/08/2014 a 31/01/2017 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO DE VALOR DO PER CAPITA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI SÃO SAVÉRIO - ENDEREÇO: RUA LIRA DOS VERDES ANOS, Nº 145 – JARDIM SÃO SAVÉRIO. - CAPACIDADE CONVENIADA: 188 CRIANÇAS, SENDO 66 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 0 A 3 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 68 - R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 66 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 76.499,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 10.692,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 00,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 87.191,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 2.833.707,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.11.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 31/07/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - VANESSA APARECIDA DA SILVA - CONVENIADA

((NG))EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 445/2014-RI - DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 024/SME/2012-RI - CEI ÁGUIA DE HAIA - DRE ITAQUERA((CL))

2011-0.307.565-5 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o INSTITUTO KWARAY - CNPJ: Nº 02.861.398/0001-86 - VIGÊNCIA: de 01/08/2014 a 31/08/2014 - OBJETO: ATUALIZAÇÃO DE VALOR DO PER CAPITA E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA NOS TERMOS DA PORTARIA 3.477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - A CONVENIADA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI ÁGUIA DE HAIA - ENDEREÇO: RUA LEMBRANÇAS DO FUTURO Nº 35- BAIRRO A.E.CARVALHO - CAPACIDADE CONVENIADA: 120 CRIANÇAS, SENDO 27 DE BERÇÁRIO. - FAIXA ETÁRIA: 01 A 03 ANOS - VALOR DO "PER CAPITA": 60 - R$ 504,50 30 - R$ 396,50 30 - R$ 367,00 00- R$ 343,00 - VALOR DO BERÇÁRIO: 27 - R$ 162,00 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R$ 53.175,00 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R$ 4.374,00 - VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO: R$ 0,00 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R$ 57.549,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RI - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 30 MESES: R$ 1.870.342,50 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.19..12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 31/07/2014 - SIGNATÁRIOS: ANTONIO CESAR RUSSI CALLEGARI - SME - WILSON HERMES ALVES FIUZA –CONVENIADA

((NG))DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME((CL))

2014-0.142.241-8 - Associação de Moradores do Jardim Augusto, do Loteamento Vila Cláudia e Adjacências – CNPJ nº 08.731.731/0001-19 – CEI VILA FELIZ. - Celebração de convênio – I - Tendo em vista a manifestação da Supervisão Escolar e do Diretor Regional de Educação de fls. 128/129 e 148, do Engenheiro da DRE às fls. 120/121, do Setor de Convênios da SME às fls. 130, e a manifestação da Assessoria Jurídica de SME às fls. retro, AUTORIZO, com fulcro na Portaria SME 3477/11, mediante a apresentação das certidões negativas de débito e certificados de regularidade atualizados e a manifestação da DRE/SM quanto à eventual existência de pendências relativas a prestações de contas, a celebração de convênio com Associação de Moradores do Jardim Augusto, do Loteamento Vila Cláudia e Adjacências – CNPJ nº 08.731.731/0001-19, para o atendimento a 55 crianças de 0 a 03 anos, das quais 43 de berçário, pelo valor mensal estimado de R$ 38.392,81 (trinta e oito mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos). – II - As despesas decorrentes do aditamento ora autorizado onerarão a dotação orçamentária indicada na nota de reserva de fls. 135.

((NG))DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME((CL))

2012-0.015.455-6 - Associação Casa da Mulher da Cidade Tiradentes - CNPJ n° 09.201.480/0004-76 - Prorrogação do Termo de Convênio nº 039/SME/2012-RP – CEI Príncipe da Paz – DRE- G – I - Tendo em vista as manifestações dos setores da Diretoria Regional de Educação de Guaianases, inclusive do (a) Diretor(a) (fls. 115), do Setor de Convênios (fls. 120) e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento nas Portarias SME n° 3.477/11 e 5.033/11 e alterações posteriores, o aditamento do Termo de Convênio nº 039/SME/2012-RP, firmado com a Associação Casa da Mulher da Cidade Tiradentes, inscrita no CNPJ sob nº 09.201.480/0004-76, de acordo com a minuta de fl. 119, para prorrogar a vigência pelo prazo de 30 (trinta) meses, a partir de 28/08/2014, com manutenção da capacidade de atendimento de 80 (oitenta) crianças de zero a três anos de idade, sendo 32 (trinta e duas) de berçário, mediante o repasse mensal atualizado de R$ 47.747,38 (quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos). – II - A documentação exigida pela Portaria SME 3.477/2011, inclusive as certidões negativas e certificado de regularidade, deverá estar em vigor no momento da efetiva formalização do aditamento. – III - As despesas decorrentes da presente autorização onerarão a dotação orçamentária nº 16.00.16.21.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00.

((NG))DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME((CL))

2014-0.084.606-0 - Associação Comunitária Sempre Viva – CNPJ nº 59.837.674/0001-98 - Celebração de convênio - CEI Semeando Alegria - DRE-IQ – I - À vista dos elementos constantes dos autos, em especial as manifestações dos Setores Técnicos da Diretoria Regional de Itaquera (fls. 117, 153/155, 156/158 e 166/168), do Diretor Regional (fls. 171), e da Assessoria Jurídica a respe ito, que acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO, com fundamento nas Portarias SME nos 3.477/11 e 5.033/11 e alterações posteriores, a CELEBRAÇÃO de Convênio com a entidade denominada Associação Comunitária Sempre Viva, inscrita no CNPJ sob nº 59.837.674/0001-98, para funcionamento do Centro de Educação Infantil “Semeando Alegria”, com atendimento a 93 crianças, na faixa etária de zero a dois anos, sendo 45 em berçário, mediante o repasse mensal de R$ 57.556,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), sendo R$ 7.000,00 (sete mil reais) a título de verba de instalação, sendo autorizado o repasse mensal para pagamento do IPTU incidente sobre o imóvel, assim como o repasse de R$ 50.556,00 (cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) a título de verba de implantação. – II - A celebração do convênio está condicionada à apresentação da documentação exigida na Portaria SME nº 3477/11, devidamente em vigor. – III - As despesas decorrentes da presente autorização onerarão a dotação orçamentária nº 16.00.16.10.12.365.3010.2.825.3.3.90.39.00.00.

((NG))DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME((CL))

2011-0.075.764-0 - Associação Brisa da Manhã – CNPJ nº 05.601.329/0001-21 - Aditamento do Termo de Convênio nº 025/SME/2012-RP – CEI Brisa da Manhã – I - Tendo em vista as manifestações dos setores da Diretoria Regional de Educação, inclusive a do(a) Diretor(a) (fls. 466), e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO, mediante anexação de certidões negativas de débito devidamente atualizadas, com fundamento nas Portarias SME n° 3.477/11 e 5.033/11 e alterações posteriores, o aditamento do Termo de Convênio nº 025/SME/2012-RP, firmado com a Associação Brisa da Manhã – CNPJ nº 05.601.329/0001-21, de acordo com elementos em epígrafe, prorrogando a vigência, pelo prazo de 30 (trinta) meses, para atendimento a 70 (setenta) crianças de dois a três anos de idade, mediante o repasse mensal de R$ 38.066,00 (trinta e oito mil sessenta e seis reais) somado ao valor correspondente ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU. – II - A celebração do convênio está condicionada à apresentação da documentação exigida na Portaria SME nº 3477/11, devidamente em vigor. – III - As despesas decorrentes do aditamento ora autorizado onerarão as dotações orçamentárias indicadas em fls. 461.